



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

REQUERIMENTO Nº 25/2025

Xinguara, 20 de maio de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Xinguara, no artigo 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e nos termos do artigo 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, REQUERER Informação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – (COMDEC) sobre Alagamentos e Situação de Emergência – Decreto Municipal nº 299/2025.

1. Do Pedido

Com base no Decreto Municipal nº 299/2025, de 20 de março de 2025 - que declara Situação de Emergência em Xinguara em razão de fortes chuvas (Tempestade Local/Convectiva), e conforme os dados do Processo nº 59051.042392/2025-98 (Protocolo PA-F-1508407-13214-20250321), solicito a essa Coordenadoria os seguintes esclarecimentos:

1.1. Quais são os locais oficialmente mapeados por esta COMDEC como áreas atingidas por alagamentos, nos termos do referido decreto?

1.2. Quais bairros, comunidades ou zonas geográficas estão contempladas no plano emergencial vigente?

1.3. Diante da ampla divulgação de vídeos e imagens que evidenciam a gravidade da situação em determinadas áreas do município, solicita-se a confirmação de que tais registros foram considerados no planejamento e no monitoramento técnico-operacional da Defesa Civil.

1.4. Quais ações já foram executadas ou estão previstas para resposta emergencial, mitigação de riscos, contenção de danos e assistência às famílias afetadas?



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

1.5. Quais secretarias e órgãos municipais estão envolvidos na articulação interinstitucional para o enfrentamento da situação de emergência, e como está estruturada essa atuação conjunta?

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se no princípio da transparência administrativa e no dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, especialmente em situações de calamidade pública ou emergência municipal, como é o caso declarado pelo Decreto nº 299/2025.

Diante dos inúmeros relatos e das evidências visuais amplamente divulgadas nas redes sociais, que incluem vídeos nos quais aparecem o próprio prefeito e membros da equipe da Defesa Civil em áreas atingidas, inclusive com registros de uma residência totalmente submersa pela água, reforça-se a necessidade de obter informações técnicas e oficiais desta Coordenadoria sobre: o mapeamento das áreas afetadas; as providências já adotadas; o plano emergencial em curso; e a articulação com demais órgãos do Executivo.

Ademais, o pedido busca assegurar que a população tenha acesso a informações claras, confiáveis e atualizadas, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), promovendo o diálogo institucional com os cidadãos diretamente impactados pela situação.

Trata-se, portanto, de uma medida de responsabilidade pública, que visa garantir o acompanhamento legislativo adequado, fomentar o controle social e reafirmar o compromisso da Câmara Municipal com a mitigação de riscos e a proteção das famílias atingidas.

Arivaldo Santos Nascimento
Vereador Proponente